



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

Ao Exmo. Sr.º Clélio Daniel Olivo, Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Morro Grande

Morro Grande, 14 de outubro de 2024

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DO OBJETIVO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório técnico tem por objetivo sugerir a paralização na execução da obra.

Esclareço que no **Contrato de nº 13/2024/PMMG**, de 21 de junho de 2024, tem por objeto a **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERNALONGA LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ROMA NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC**, tem por prazo de termino da execução o dia 24 de dezembro de 2024, que nesta data a obra não se encontra em andamento, estando a mesma sem atividades desde o dia 15 de setembro de 2024.


2. DOS FATOS

Após início da obra, a critério da Secretaria Municipal de Educação, foi decidido interromper o andamento da execução pelo motivo de surgimento de conflito com vizinhos da obra e representantes da igreja, há reclamações de ambas as partes em relação a ocupação do local ser indevida pelo município, logo houve tratativas sobre, mas nenhuma solução foi obtida.

3. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos relatados, oriento para que seja paralisado a execução da obra, com data indeterminada para retorno, não prejudicando assim a empresa executora em relação ao prazo contratual.

Atenciosamente,


RODRIGO CREPALDI PAZZINI
Engenheiro Civil – Fiscal

Recebido
16/10/2024
B. J. J.